



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2024/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

AÇÃO DE EXTENSÃO

Curso de extensão *Inteligência Emocional aplicada ao Planejamento de Carreira* - Edição 2024/1

O Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 29 de fevereiro a 31 de março de 2024, as inscrições para participação na ação de extensão “Inteligência Emocional aplicada ao Planejamento de Carreira”.

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 A ação de extensão “Inteligência Emocional aplicada ao Planejamento de Carreira” é um curso livre, com o objetivo de auxiliar os egressos do IFG e de outras instituições de ensino superior a elaborar um plano de carreira sustentável de uma forma clara, precisa e consciente, alicerçado nos princípios da inteligência emocional.

1.2 O curso, com duração de 40 horas, será realizado de forma remota - à distância.

1.2.1 Serão realizados oito (8) encontros quizenais síncronos de duas horas e meia, computando 20 horas, e atividades assíncronas, computando 20 horas.

1.2.2 Os oito encontros síncronos ocorrerão aos sábados, no período vespertino, pela plataforma Google Meet e serão distribuídos no período de abril a julho de 2024, com início previsto para o dia 13 de abril de 2024.

1.3 Consta, no item 8 desta Chamada Pública, o quadro descritivo da ação de extensão.

2. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1 Serão ofertadas 20 vagas destinadas ao seguinte público:

- a) egressos(as) de cursos de graduação e pós-graduação que estejam buscando uma (re)colocação no mercado de trabalho;
- b) estudantes de cursos de graduação regularmente matriculados(as) no último período de seus cursos.

2.2 As vagas destinam-se à comunidade externa e interna, todavia, no máximo 20% (vinte por cento) dessas vagas destinam-se à comunidade interna, conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Número de vagas

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
≥ 80% do total de vagas	≤ 20% do total de vagas	20
16 vagas	4 vagas	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, item 6, pela página eletrônica do processo seletivo, no endereço eletrônico <https://ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/editais/cursos>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega eletrônica (*upload*) da documentação exigida.

3.1.1 O formulário de inscrição preenchido com qualquer informação incompleta e/ou equivocada acarretará o indeferimento da inscrição.

3.1.2 Na identificação de erro no preenchimento do formulário, ele poderá ser editado e reenviado durante o período em que as inscrições estiverem abertas.

3.1.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar cópia do diploma ou do histórico escolar, no caso de egressos(as), ou histórico escolar atualizado, no caso de alunos regularmente matriculados(as).

3.1.3.1 No caso de estudantes regularmente matriculados(as) no IFG, o histórico escolar pode ser gerado pelo(a) próprio(a) candidato(a) pelo sistema Q-Acadêmico Web.

3.2 A lista preliminar de inscrições homologadas será divulgada na página eletrônica do processo seletivo na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

3.3 Os(as) interessados(as) poderão interpor recurso contra a lista preliminar de inscrições homologadas no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, mediante o preenchimento do formulário *online* disponível na página eletrônica do processo seletivo ou do formulário impresso disponível na portaria de servidores do Câmpus Goiânia do IFG.

3.4 A lista final das inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do processo seletivo após o término do período de recurso, na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção consistirá na classificação de candidatos(as) de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos(as) à matrícula, conforme o item 2, bem como a classificação de candidatos(as) para compor a lista de espera.

4.2 A seleção ocorrerá por meio da classificação dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada, mediante sorteio eletrônico remoto de vagas, de caráter classificatório.

4.2.1 O sorteio eletrônico remoto de vagas ocorrerá conforme local, data e horário abaixo indicados:

Quadro 2. Data, horário e local do sorteio

Local	Data	Horário
Sorteio eletrônico remoto	5/4/2024	14h

4.2.2 O sorteio será conduzido por um(a) representante da Gepex do Câmpus Goiânia com a presença de, no mínimo, mais um(a) servidor(a).

4.2.3 A transmissão do sorteio eletrônico de vagas poderá ser acompanhada pelos(as) candidatos(as) remotamente, pelo Google Meet, cujo link de acesso será encaminhado para o e-mail dos(as) inscritos(as) no período indicado no cronograma desta Chamada Pública.

4.2.4 Não haverá sorteio caso o número de inscritos(as) seja menor do que o número de vagas ofertadas, de sorte que todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição homologada estarão aptos(as) a se matricular.

4.3 A composição da lista dos classificados se dará conforme a ordem dos(as) candidatos(as) sorteados(as) até o preenchimento do quantitativo de vagas previstas no subitem 2.2 desta Chamada Pública.

4.4 Concluída a definição dos(as) classificados(as), o sorteio definirá a composição da lista de espera.

4.5 A relação nominal com a ordem dos(as) classificados(as) e a lista de espera serão publicadas na página eletrônica do processo seletivo, na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

4.6. Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes não poderão ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

4.7 Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade externa, classificados(as) em lista de espera.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula deverá ser realizada na data indicada no item 6 desta Chamada Pública, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de matrícula, cujo link será encaminhado para o e-mail dos(as) candidatos(as) classificados(as).

5.1.1 Ao preencher o formulário de matrícula, o(a) candidato(a) deverá fazer o *upload*, em formato .pdf, dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação oficial com foto e CPF;
- b) comprovante de endereço com CEP.

5.1.2 A comunidade interna estará dispensada de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher a ficha de matrícula.

5.2 A não realização da matrícula na data e condições previstas nesta Chamada Pública atestará a desistência da vaga.

5.3 Ao efetuar a matrícula no curso de extensão, o(a) participante não poderá trancá-la, uma vez que as matrículas em ações de extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

5.4 Encerrado o período de matrículas dos(as) classificados(as) e restando vagas, os(as) candidatos(as) da lista de espera serão convocados(as) via e-mail, em estreita observação da ordem de classificação, conforme o Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

5.4.1 Os(as) convocados(as) em segunda chamada deverão formalizar a matrícula no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, item 6, por meio do preenchimento do formulário de matrícula *online*, cujo *link* será encaminhado para os respectivos e-mails, com apresentação dos documentos elencados no subitem 5.1.1.

5.5 Caso haja desistência por parte de algum(a) candidato(a) matriculado(a), a Gepex do Câmpus Goiânia poderá entrar em contato com os demais candidatos(as) da lista de espera, em estreita

observação à ordem de classificação, devendo o(a) convocado(a) realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 5.1.1

5.6 Em caso de não realização de matrícula, a Gepex entrará em contato com o(a) segundo(a) candidato(a) da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

6. CRONOGRAMA

Quadro 3. Cronograma

Período	Atividades
28/2/2024	Lançamento da Chamada Pública
29/2 a 31/3/2024	Período de inscrições
2/4/2024	Divulgação da lista preliminar das inscrições homologadas
3/4/2024	Interposição de recursos à lista preliminar das inscrições homologadas
4/4/2024	Divulgação da lista final das inscrições homologadas
5/4/2024 às 14h	Sorteio eletrônico remoto de vagas
5/4/2024	Divulgação da lista dos classificados(as) em primeira chamada e convocação para a matrícula
8 e 9/4/2024	Matrícula online dos(as) classificados(as) em primeira chamada
10/4/2024	Convocação para a a matrícula em segunda chamada
11/4/2024	Matrícula online dos(as) classificados(as) em segunda chamada
13/4/2024	Início das atividades do curso

7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O(a) participante que não comparecer ao início das atividades da ação de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo coordenador da ação de extensão.

7.2 A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando possibilidade de matrícula de outro(a) inscrito(a), conforme lista de espera.

7.3 A inscrição implicará automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Câmpus Goiânia do IFG nesta Chamada Pública, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.4 O Câmpus Goiânia do IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

7.5 São de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição.

7.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contiverem informações falsas.

7.7 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os(as) candidatos(as) deverão se dirigir à Gepex do Câmpus Goiânia, por meio do e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br.

7.8 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gepex do Câmpus Goiânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão do IFG.

8. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Quadro 4. Resumo descritivo da chamada pública

IFG/CÂMPUS GOIÂNIA	
Ação de Extensão	Inteligência Emocional aplicada ao Planejamento de Carreira - Edição 2024/1
Proponente/ Coordenador	Marcos Roberto Batista
Área de conhecimento	Desenvolvimento Humano
Carga horária	40 horas
Modalidade	Curso de extensão - a distância
Número de vagas	20
Público	Egressos do IFG e de outras instituições de ensino superior que estejam buscando uma (re)colocação no mercado de trabalho, com abertura para a participação de alunos(as) matriculados (as) no último período de seus cursos.
Requisitos mínimos	Ser egresso(a) de curso superior ou estudante regularmente matriculado(a) no último período de curso de graduação
Início das atividades	abril de 2024
Término das atividades	julho de 2024
Horário das atividades	As atividades síncronas ocorrerão aos sábados, no período vespertino, em encontros quinzenais de duas horas e meia.
Objetivos	<p>Geral</p> <p>Auxiliar os egressos do IFG e de outras instituições de ensino superior a elaborar um plano de carreira sustentável de uma forma clara, precisa e consciente, alicerçado nos princípios da Inteligência Emocional.</p> <p>Objetivos Específicos</p> <ul style="list-style-type: none">a) Aprimorar o autoconhecimento;b) Estabelecer metas claras para a carreira desejada e uma visão aguçada para alcançá-las;c) Potencializar as habilidades pessoais;d) Estimular práticas para aumentar a alta performance alicerçadas em comportamentos positivos;e) Gerenciar mudanças comportamentais;f) Aprender novas competências;g) Identificar crenças limitantes;h) Conciliar a vida pessoal e profissional de uma forma harmoniosa;i) Ampliar a visão empresarial, humana e de mercado;j) Criar um networking profissional dinâmico;k) Eliminar crenças e comportamentos negativos;l) Alinhar as metas pessoais com os objetivos da empresa;m) Melhorar os relacionamentos interpessoais;n) Aperfeiçoar a comunicação em vários níveis;o) Definir com clareza a missão e propósito de vida;p) Elaborar um currículo profissional e se preparar para entrevistas de emprego; <p>Entre outros.</p>
	Serão realizados 8 encontros quinzenais síncronos pela plataforma

Metodologia	<p>Google Meet, de duas horas e meia cada, abordando temas relacionados à alta performance, autoconhecimento, inteligência emocional, planejamento de carreira e networking. As demais 20 horas serão destinadas a atividades assíncronas.</p> <p>As aulas serão expositivas, havendo vários momentos de trocas de experiências entre os partícipes.</p> <p>No intervalo entre as sessões síncronas, os cursistas farão as atividades assíncronas que consistem na leitura de textos complementares aos temas abordados, além de preencher vários tipos de assessments, isto é, relatórios elaborados para compreender e apontar tendências de comportamento e desempenho pessoal.</p> <p>Atividades complementares serão realizadas pelos(as) cursistas por meio da plataforma online para ensino a distância Moodle.</p> <p>Atividades síncronas: 20 horas Atividades assíncronas: 20 horas</p>
-------------	---

Goiânia, 28 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

DANIELA HILDA DE SOUZA SIQUEIRA
Gerente Substituta de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Portaria nº 2150/2021

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA**, em 28/02/2024 15:39:27.
- **Daniela Hilda de Souza Siqueira, GERENTE - SUB-CHEFIACD-4 - GYN-GPPEX**, em 28/02/2024 15:29:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512101
Código de Autenticação: c86e34769c



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, None, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2884 (ramal: 2884)